



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME Nº 007/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Caetité

ASSUNTO: Autorização para funcionamento da Escola de 1º Grau Professora Nunila Ivo Frota para o curso do Ensino Fundamental de nove anos – anos finais e validação dos estudos dos alunos do período de 1994 a 2018.

RELATORA: Andréa da Silva Torres Rodrigues Batista

Processo CME nº
041/2019 de 05/06/2019

Aprovado pelo Conselho
Pleno em
01/10/2019

Publicado em

____ / ____ / ____

I – HISTÓRICO

Como representante legal da Instituição de Ensino da rede pública municipal de Caetité-BA Escola de 1º Grau Professora Nunila Ivo Frota, o prefeito Aldo Ricardo Cardoso Gondim, através de requerimento datado de 29 de agosto de 2019, solicita a autorização para funcionamento do curso do Ensino Fundamental de nove anos, do 6º ao 9º ano, bem como a validação dos estudos dos discentes desde a sua criação, no ano de 1994, até o ano de 2018. A documentação se constituiu no Processo CME 041/2019. A referida escola é dirigida pela Sra. Paula Andréia Viana Silva, que se compromete em atender os requisitos legais e técnicos, assim como os padrões de qualidade da área para a autorização de funcionamento.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, em reconhecimento da educação do Ensino Fundamental como dever do Estado; a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Nº 9394/96), que torna o Ensino Fundamental na escola pública obrigatório e gratuito a partir dos seis anos de idade; a lei Nº 11.274/2006 que define o ensino fundamental obrigatório com duração de nove anos; a Resolução Nº 686/2009 do Conselho Nacional de Educação; Plano Nacional de Educação (PNE, 13.005/2014); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (MEC, 2013) e as resoluções nº 005/2004 e nº 006/2004 deste Conselho Municipal de Educação, a Diretora da Escola de 1º Grau Nunila Ivo Frota solicita ao CME inspeção para análise e verificação prévia da instituição para autorização de funcionamento do curso do Ensino Fundamental de nove anos, do 6º ao 9º ano, bem como a validação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



estudos dos discentes desde a sua criação, no ano de 1994, até o ano de 2018.

A Escola de 1º Grau Professora Nunila Ivo Frota, localizada à Praça dos colégios, Distrito de Maniaçu, neste município, foi inaugurada no ano de 1994, conforme decreto de criação de nº 04/94 datado de 18 de fevereiro de 1994, com o intuito de atender os alunos que completavam seus estudos iniciais e tinham dificuldade em deslocar-se para as escolas da sede.

A demanda foi tamanha que o espaço logo tornou-se insuficiente e em 2002 foi inaugurado um prédio ao lado, com uma estrutura maior, para assegurar a oferta de educação no ensino Fundamental II para essa localidade e regiões próximas. Atualmente, as duas escolas juntas atendem por volta de oitocentos alunos. Por conta dessa proximidade, as Unidades compartilham espaços, recursos tecnológicos e alguns funcionários, inclusive a equipe gestora.

Consta no laudo de verificação prévia, datado de 21 de maio de 2019, sob responsabilidade dos Conselheiros municipais de Educação, que o estabelecimento se localiza em área de fácil acesso, construção própria e de dependência administrativa municipal; com abastecimento de água pela rede pública e poço artesiano aberto para o mesmo fim. Energia elétrica também fornecido pela rede pública e esgoto sanitário despejado em fossa séptica. O lixo é coletado periodicamente pelo serviço público municipal. Água potável disponível através de bebedouros instalados na parte interna da instituição. Possui ainda sistema de proteção contra descargas atmosféricas e extintores de incêndio com datas dentro do prazo de validade.

Em 2016 o prédio foi ampliado e reformado em 2019 para atendimento parcial aos alunos com deficiência, apresentando rampas com piso antiderrapante, portas alargadas, bebedouro acessível, maçanetas tipo alavanca e quadro branco em altura adequada. Necessita ainda de outras adequações como: sanitários acessíveis e com barras de apoio e instalação de sinalização visual e tátil. Foi recomendado pela equipe de vistoria que sejam feitas essas adequações.

Hoje, a estrutura física consta de seis salas de aulas, a maioria com dimensão adequada para a quantidade de alunos atendidos, boa ventilação, ambientes salubres, forro em material PVC, pintura e piso em bom estado de conservação. O laudo apontou algumas portas estragadas e a necessidade de melhoria na segurança, devido à altura das janelas, que são baixas. Verificou-se também que a visibilidade do quadro branco em algumas salas fica comprometida, em virtude do reflexo da cobertura da quadra paralela à escola e o barulho proveniente da quadra, quando utilizada, atrapalha o bom andamento das atividades dessas salas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sinalizou-se também a existência de TV para uso pedagógico instalada em apenas uma sala.

A Unidade não dispõe de nenhum laboratório, biblioteca, auditório, diretoria, sala de coordenação, sala de professores, almoxarifado e nem refeitório, apenas uma secretaria com alguns armários, mesas e computador. No processo consta um documento emitido pela direção da Unidade declarando que as duas escolas utilizam os espaços da biblioteca e do laboratório de informática da Escola Zelinda Carvalho Teixeira. No entanto observou-se que não só esses dois espaços, mas todos os outros são compartilhados por ambas escolas, havendo revezamento conforme a necessidade. Inclusive a documentação escolar encontra-se arquivada conjuntamente, o que dificulta a verificação. A equipe de inspeção também sugere que sejam sanados esses problemas de separação de documentação das duas escolas, ou sua junção definitiva.

A documentação deste processo contém as seguintes peças:

- Solicitação da gestora da Unidade para verificação prévia das instalações do estabelecimento do ensino ao órgão competente da Secretaria Municipal de Educação – SME, acompanhado da planta arquitetônica.
- Requerimento ao Conselho Municipal de Educação – CME, solicitando autorização de funcionamento.
- Ato de criação pelo chefe do Executivo.
- Atos legais existentes que normatizem o funcionamento.
- Dados da Unidade Escolar.
- Cópia do Projeto Político Pedagógico.
- Cópia da Proposta Pedagógica.
- Cópia do Regimento Escolar unificado da Rede Municipal de Ensino.
- Matriz Curricular dos cursos que a escola oferece.
- Relação dos recursos humanos (administrativo, docente e apoio) e comprovação de sua escolaridade.
- Centro de documentação ou Biblioteca sobre sua área física, organização, acervo de livros, periódicos especializados, recursos e meios informatizados.
- Opções de laboratórios ou equipamentos utilizados (número de computadores à disposição da escola e forma de acesso à rede de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



informações).

- Inventário de Bens: mobiliário, equipamentos e material didático pedagógico.
- Documentos que comprovam o funcionamento da Unidade de Ensino dos anos anteriores para validar a vida escolar dos alunos.
- Laudo de verificação prévia emitido pelo órgão competente.

Feita a análise dos documentos, a relatora considerara satisfatória a documentação apresentada, procedendo-se à relatoria do processo.

A Escola de 1º Grau Nunila Ivo Frota funciona desde a sua inauguração. A princípio com apenas quatro salas, sendo ampliada em 2016. Atualmente a Unidade conta com 06 salas de aula, 01 secretaria, 01 sala de arquivo, 01 cozinha, 02 sanitários para funcionários e professores (1 masculino e 1 feminino), 04 sanitários para alunos (2 femininos e 2 masculinos) e 01 pequeno pátio coberto.

A Unidade oferece o Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, atendendo em média 200 alunos, distribuídos em nove turmas nos turnos matutino e vespertino.

O corpo administrativo é composto de uma diretora, duas vice-diretoras, duas coordenadoras pedagógicas e uma secretária. A diretora da escola possui Especialização em Gestão Educacional. O corpo docente é composto por 29 professores, graduados, quase todos com especialização e alguns com mestrado.

O laudo de Verificação Prévia apresentado pelos conselheiros municipais: Sra. Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva, Sr. Marcos Fernandes Silva, Sra. Luciana Alves Pereira Ribeiro e Sra. Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bonfim, juntamente com a técnica da Secretaria Municipal de Educação Sra. Luciene Alves Fernandes de Souza, datado de 21 de maio de 2019, apresenta inspeção favorável à Autorização do Ensino Fundamental de nove (09) anos, anos finais da Escola de 1º Grau Nunila Ivo Frota e convalidação dos atos escolares praticados até o ano de 2018, com algumas ressalvas delatadas no laudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III – CONCLUSÃO E VOTO

Após análise da situação escolar de funcionamento da Escola de 1º Grau Nunila Ivo Frota, esta relatora considera que a Unidade oferece plenas condições de funcionamento em relação à rede física e pedagógica, considerando as ressalvas observadas pelo laudo de Verificação Prévia, principalmente no que se refere à separação da documentação das duas escolas.

Face ao exposto, recomenda-se que este CME:

- a) Autorize o funcionamento a partir do ano de 2019 da Escola de 1º Grau Nunila Ivo Frota para oferecer o Ensino Fundamental de nove (09) anos, anos finais (6º ao 9º).
- b) Considere válido os atos escolares praticados pela Escola no período de 1994 a 2018.

Caetité, 01 de outubro de 2019.

Andréa da Silva Torres Rodrigues Batista
Conselheira relatora